

POR UM CONTRATO SOCIOEDUCATIVO PELA CIDADANIA

JOSÉ MANUEL PUREZA*

A insistência na urgência de um novo contrato socioeducativo em Portugal corre o risco de ser encarada como um *remake* da história de “Pedro e o Lobo”. De tanto serem apregoadas sem consequências visíveis, a urgência e a exigência de novidade e de qualidade arriscam-se a ser encaradas como mero pregão desprovido de substância.

A verdade é que, em Portugal, essa insistência existe mesmo. A paixão pela educação, o toque a rebate pela disciplina nas escolas, a promessa de suspensão da reforma educativa ou o apelo de largo espectro a uma mobilização nacional em torno do debate educativo são as expressões públicas mais recentes dessa inquietação recorrente.

Não valerá de nada discutir se a urgência de um novo contrato é um sintoma de inadequação do sistema educativo aos novos contornos socioeconómicos da sociedade portuguesa ou se é antes um rosto das disfunções da própria sociedade portuguesa. É certamente as duas coisas.

E, precisamente por isso, importa detectar com rigor os novos e velhos défices que marcam a nossa sociedade e imprimir à tarefa educativa a busca de conteúdos e sentidos que os ataquem de frente. Creio que, em grande medida, o tom desencantado e algo amargo que evidencia a generalidade das análises do estado da educação em Portugal decorre da superficialidade e da falta de ousadia e radicalidade na identificação dos défices fundamentais da sociedade portuguesa. Invariavelmente, esse diagnóstico parte de pressupostos resignados, não questionando os limites da inserção de Portugal no mundo e procura apenas identificar as competências em cada momento exigidas para consolidar a posição antecipadamente dada como adquirida. E é bem sabido que, neste momento, essa posição de Portugal no mundo se identifica cada vez mais com a periferia do centro.

O olhar assim gerado sobre o sistema educativo e as suas prioridades é estritamente funcionalista. Hoje a urgência é a Matemática, amanhã será a Química Orgânica e

* Professor da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra

depois será a gestão da informação. Por razões de curto e médio prazo. Porque a divisão internacional do trabalho exige agora que em Portugal se aposte nesse perfil de formação e de capacidades. Amanhã a aposta será outra. E tudo começará de novo.

Por isso, os contratos socioeducativos assim concebidos serão sempre de curto alcance. Ora, no momento actual da sociedade portuguesa, impõe-se conferir centralidade a um contrato socioeducativo de ciclo longo, referenciado a um défice estrutural particularmente preocupante na nossa sociedade: o défice de cidadania.

A fragilidade dos movimentos sociais em Portugal, a persistência de tantos traços autoritários, quer nos mecanismos de governação quer nas diversas formas de relação social, as manifestações de racismo, xenofobia e outras formas primárias de discriminação, a crescente apatia perante evidências inquietantes de crise da democracia, a falta de uma opinião pública exigente e combativa, a extrema incipiência das formas de democracia participativa de proximidade – eis um conjunto de sinais de que se continua a jogar na cidadania a capacidade de a sociedade portuguesa se robustecer enquanto comunidade.

Quais são os contornos principais deste contrato socioeducativo pela cidadania? O primeiro desses traços é a *recusa das fatalidades*. Escreve Fernando Savater¹: “Parece-me que o ideal básico que a educação hoje deve conservar e promover é a universalidade democrática. (...) Cada qual é o que demonstra que sabe ser com o seu empenhamento e habilidade, não o que o seu berço – esse berço biológico, racial, familiar, cultural, nacional, de classe social, etc. – o predestina para ser, segundo a hierarquia de oportunidades estabelecida por outros. Nesse sentido, o esforço educativo é sempre rebelião contra o destino, sublevação contra o *fatum*, a educação é anti-fatalidade, não adaptação programada (...).”

Instilar a recusa da fatalidade é hoje uma tarefa primordial dos sistemas educativos. Ela traduz-se na adopção de uma perspectiva não determinista da condição humana e da sua história, na recusa de um dualismo, hoje inaceitável entre factos e valores e da correlativa superioridade epistemológica das regularidades empíricas sobre as antecipações normativas. O velho cânone intelectual positivista – “verificação-repetição-confirmação-lei” – está longe de ser neutro e de ser um padrão único de conhecimento científico. Importa formar em Portugal capacidades intelectuais e científicas desassombradas, não resignadas aos factos tal como eles se apresentam e com a ousadia de os interrogar, a eles e ao conhecimento que os perpetua.

Parte integrante desta cidadania intelectual é, portanto, a recusa de dualismos redutores entre cultura humanística e cultura científico-técnica. Num tempo como o

nosso, em que se sobrevaloriza o conhecimento que exhibe uma utilidade prática imediata, ou seja, uma aplicação laboral concreta, remetendo a teoria especulativa ou a busca de contextualização social e cultural para o estatuto de pura perda de tempo, importa perceber que o actual dualismo é um fenómeno recente, produzido num quadro de especialização inabarcável dos saberes. Mas este divórcio em que, como retrata Savater, “os literatos [clamam] contra a quadrícula desumana da ciência, enquanto os cientistas zombam da ineficácia palavrosa dos adversários”, condenamos, segundo este mesmo autor, a uma “hemiplegia cultural” inaceitável.

Para alguns, porta-vozes de um positivismo serôdio, é a objectividade superior da ciência que é posta em causa por esta inquietação. A esses apetece responder com o desabafo do poeta José Bergamín: “Se eu fosse um objecto, seria objectivo; como sou um sujeito, sou subjectivo.”

O segundo traço deste contrato socioeducativo pela cidadania é a valorização da desobediência. Em boa verdade, creio ser esse o mandamento fundamental da educação para a cidadania democrática: *educar para a desobediência crítica*.

A educação para a – e, sobretudo, na – cidadania situa-se no espaço de tensão entre dois entendimentos. Por um lado, a relação com um universo de valores considerado, em cada momento, como hegemónicos no seio da comunidade. Por outro, a noção de que o desenvolvimento de capacidades de distanciamento crítico relativamente à realidade e à sua regulação vigente em cada momento constitui uma prioridade da cidadania democrática.

No centro da cidadania democrática está a justiça e não a lei. Está a participação e não a delegação de poderes. Está a convicção e não a norma. Está a desobediência solidária e não a disciplina acéfala.

Daqui decorre um importante conteúdo material para o contrato socioeducativo pela cidadania: o sistema educativo, formal e informal, há-de assumir o desafio de apetrechar jovens e adultos não apenas de competências cognitivas, mas também de competências ético-afectivas (o reconhecimento e valorização da alteridade e da diferença, a capacidade dialógica, a assunção da reciprocidade como valor-guia) e de competências sociais (da intervenção crítica à tolerância, passando pela capacidade de conceber e levar a cabo projectos conjuntos).

Um terceiro e último traço deste contrato socioeducativo pela cidadania é a colocação da *interculturalidade* no centro do sistema educativo. Volto a Savater: “Nenhuma cultura é insolúvel para as outras, nenhuma brota de uma essência tão

idiossincrática que não possa ou não deva misturar-se com outras, sofrer o contágio de outras. Esse contágio de uma cultura por outras é precisamente o que pode chamar-se civilização.” E este autor termina citando Feyerabend: “cada cultura é, em potência, todas as culturas, as diferenças culturais perdem a sua inefabilidade e convertem-se em manifestações concretas e mutáveis de uma natureza humana comum”.

A educação para a cidadania não é, por certo, uma antecipação da uniformização produzida por um globalismo descaracterizador. Mas não é também o inverso: uma educação apologética das lealdades de proximidade. O que a educação para a cidadania democrática não pode deixar de ser é uma educação para a tensão e complementaridade entre os particularismos que dão densidade de referências à nossa experiência e o cosmopolitismo exigido pela unidade do género humano.

Receio bem que a crítica, a cidadania e a interculturalidade não venham a ser tomados como prioridades de um novo contrato socioeducativo em Portugal. Mas tenho a certeza de que, sejam quais forem as próximas versões do funcionalismo transportado pelas novas roupagens da ideologia do capital humano em Portugal, a centralidade da educação para a cidadania constituirá sempre um desafio desinstalador.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ¹ Savater, Fernando (1997). *O valor de educar*. Lisboa: Presença, p. 108.

CNE



CONSELHO NACIONAL DE
EDUCAÇÃO

F o r u m

**Qualidade e Avaliação da
Educação**
Debate de Encerramento

PARA UM NOVO
CONTRATO
SOCIOEDUCATIVO

p r o g r a m a

12 e 13 de Março de 2002

Auditório
do

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

CNE

Terça-feira, 12 de Março

09h30

Sessão de Abertura

Sua Excelência o Presidente da República

Sua Excelência o Ministro da Educação

Presidente do Conselho Nacional de Educação

10h30

**Painel I - Estratégias de
Desenvolvimento e Qualidade da
Educação**

Moderador: Doutor Joaquim Azevedo

Conferencistas:

Dr. João Salgueiro

Prof. Doutor Luís Valente de Oliveira

Dr. Francisco Sarsfield Cabral

Prof. Doutora Maria João Rodrigues

D e b a t e

14h30

**Painel II - A Dimensão Cultural e
Científica da Educação**

Moderadora: Dra. Helena Vaz da Silva

Conferencistas:

Prof. Doutor João Lobo Antunes

Prof. Doutor Luís Magalhães*

Prof. Doutora Helena Mira Mateus

Prof. Doutor Eduardo Prado Coelho

D e b a t e

Quarta-feira, 13 de Março

10h00

**Painel III - Diversidade,
Participação e Coesão Social**

Moderador: Prof. Doutor António Dias
Farinha

Conferencistas:

Prof. Doutor Mário Pinto

Prof. Doutor Diogo de Lucena

Prof. Doutora Luíza Cortesão

D e b a t e

14h30

**Painel IV - A Qualidade da
Educação e as Exigências da
Democracia, Justiça e Solidariedade**

Moderador: Prof. Doutor Rui Alarcão

Conferencistas:

Prof. Doutor Adriano Moreira

Dr. Álvaro Laborinho Lúcio

Prof. Doutor José Manuel Pureza

D e b a t e

17h00

**Sessão de
Encerramento**

Sua Excelência o Ministro da Educação

Presidente do Conselho Nacional de Educação

*a confirmar